



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 26/2026/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 07 de maio de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:**

3.1. Eleição dos representantes dos docentes da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz – Cronograma – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.2. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação de Futebol de Vila Real, para a Final da Taça AFVR – Futebol Sénior Masculino – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.3. Pedido de emissão de parecer "40º AXA Passion Rally – Club 14 - Portugal" – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.4. Pedido de emissão de parecer "TPG – Trans Peneda-Gerês 2026" – ratificação;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.5. Empreitada "Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre" – Relatório Final de Análise das Propostas – Adjudicação e Minuta do Contrato – proposta;

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.6. Aprovação da lista de erros e omissões do procedimento Empreitada de "Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro" DOM N.º 07/2026 – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.7. Ratificação da Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) referente ao ano 2025 – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

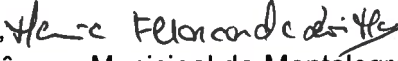
3.8. Relatório de Avaliação Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025 – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.9. Informação, proibição das queimadas e queimas – conhecimento.

**Deliberação: Tomou-se conhecimento.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio [da internet: http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 08 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)